



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PORTARIA Nº 4804, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Formação de Sargentos PM**, a contar de 07 de dezembro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares impetrantes da seleção interna para o Curso de Formação de Sargentos PM 2010, conforme abaixo:

ORD.	MAT.	NOME	Nº PROCESSO
01	112724-2	Aldemir Alves de Lucena Júnior	0007885-90.2016.8.17.2480
02	107801-1	Ivaldir do Espírito Santo	
03	108137-3	André Jacinto do Nascimento	
04	109861-6	Klayton Williams Cristovam de Almeida Júnior	
05	110934-0	Alba Valéria da Silva	

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

Fernando Corrêa dos Santos
Cap PM - Matr. 21030-7